

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 270/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A COLONIA DE PESCADORES Z-10 "MINISTRO FERNANDO COSTA", PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.**

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na rua Cunhambebe nº 458, Centro, Ubatuba, SP, portador da cédula de identidade RG nº 9.134.848-1 e inscrito no CPF de nº 061.623.278-09, e de outro lado, a **COLONIA DE PESCADORES Z-10 "MINISTRO FERNANDO COSTA"**, qualificado no convênio original, têm entre si justo e convênido, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/7218/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRAZO**

1.1 O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo -se em **12/12/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2.1 O valor do presente termo será de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), sendo um valor mensal de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A despesa proveniente deste convênio será atendida, no exercício corrente, á conta de dotação orçamentária assim classificada:

01.09.01.3.3.50.43.00.20.605.0019.2021

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

12 DEZ 2014

  
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATUBA

  
JERRI EDUARDO MORAIS  
COLONIA DE PESCADORES Z-10 "MINISTRO FERNANDO COSTA"

**TESTEMUNHAS:**

1ª



2ª

